



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2023 (Do Sr. Augusto Puppio)

*Requer a realização de Audiência Pública para debater o anúncio da criação da “Tabela SUS Paulista”.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, e dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o anúncio da criação da “Tabela SUS Paulista”.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) **Representante do Ministério da Saúde;**
- 2) **Eleuses Paiva – Secretário Estadual de Saúde do Estado de São Paulo;**
- 3) **Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB;**
- 4) **Walter Cintra – Professor de Gestão da Saúde da Fundação Getúlio Vargas.**

#### JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde – SUS é uma verdadeira conquista do povo brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.080, de 1990. O SUS é o único sistema do mundo que atende mais de duzentos milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem exclusivamente dele para qualquer atendimento de saúde<sup>i</sup>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Complexo e universal, o sistema é constituído por ministério, secretarias, agências, órgãos etc. Vale destacar a atuação das entidades parceiras, são 2.940 estabelecimentos de saúde filantrópicos que prestam serviços ao SUS em todo o Brasil. As santas casas e hospitais filantrópicos são responsáveis por mais 41,98% das internações de média e alta complexidade no SUS, além de executarem o maior quantitativo de cirurgias de alta complexidade, como procedimentos oncológicos, neurológicos e transplantes. Em 911 municípios, a assistência hospitalar é realizada unicamente por essas unidades<sup>ii</sup>.

Um pleito antigo de quem lida com gestão na área de saúde volta ao centro das discussões: a correção da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). Em recente solenidade na Câmara dos Deputados, em homenagem ao Dia Nacional das Santas Casas de Misericórdia, a Ministra da Saúde, Nísia Andrade, citou o Projeto de Lei nº 1.435, de 2022, que prevê a revisão periódica da tabela para remuneração de serviços prestados ao SUS. A matéria passou em regime de urgência recentemente por esta Casa e encontra-se em análise no Senado Federal.

A possibilidade de alteração em um sistema que perdura há anos une secretários de saúde, gestores hospitalares e nós, parlamentares. Isso se dá em razão da defasagem do sistema, o que acaba por ocasionar demanda reprimida, com extensas filas de atendimento. Vale ressaltar que o último reajuste da tabela SUS se deu em meados de 1996. Entendemos que a correção inflacionária constitui, minimamente, instrumento que possibilita o equilíbrio e a manutenção das políticas públicas de saúde.

Neste intuito, foi anunciado pelo governo de São Paulo, nesta segunda-feira (28), projeto que prevê a criação de uma tabela própria para remunerar procedimentos feitos por hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), como Santas Casas e demais instituições filantrópicas do estado<sup>iii</sup>.

Chamado de "Tabela SUS Paulista", a proposta tem por objetivo pagar um complemento até cinco vezes maior que o determinado atualmente. Segundo a Secretaria de Saúde o estado irá complementar com recursos próprios, do tesouro estadual, a tabela SUS em todos os procedimentos hospitalares.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ainda de acordo com a Secretaria, os reajustes não serão lineares. Serão priorizados os procedimentos com maior defasagem e os que têm demanda reprimida, como um incentivo para acabar com as filas. A expectativa do governo é a de que a medida entre em vigor em janeiro de 2024. Entretanto, a proposta ainda precisa ser enviada à Assembleia Legislativa do estado e o recurso destinado incluído e aprovado na Lei Orçamentária do próximo ano<sup>iv</sup>.

Queremos com esta Audiência Pública entender melhor a dinâmica dos sobrevalores sugeridos, bem como o funcionamento para uma remuneração mais adequada aos serviços prestados por estas entidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em                      de agosto de 2023.

**AUGUSTO PUPPIO**

**Deputado Federal**

<sup>i</sup> Disponível em <https://www.saude.mg.gov.br/sus#:~:text=O%20SUS%20%C3%A9%20o%20C3%BAnico,para%20qualquer%20atendimento%20de%20sa%C3%BAde>.

<sup>ii</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/cidadania/visualizacaoaudiencia?id=20207>

<sup>iii</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/08/28/governo-de-sp-anuncia-projeto-para-criar-tabela-sus-paulista-e-aumentar-repasse-de-valores-a-hospitais-e-entidades-de-saude.ghtml>

<sup>iv</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/08/28/governo-de-sp-anuncia-projeto-para-criar-tabela-sus-paulista-e-aumentar-repasse-de-valores-a-hospitais-e-entidades-de-saude.ghtml>

